



Poder Judiciário da União

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Diário da Justiça Eletrônico

ANO VII - NÚMERO 176 - GOIÂNIA-GO, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2013

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 193/2013

O DESEMBARGADOR PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos autos do PA nº 6941/2013,

R E S O L V E:

Prover a Juíza CHRISTINA DE ALMEIDA PEDREIRA no cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com efeitos a partir de 23 de setembro do corrente ano, em vaga decorrente de permuta com o Juiz PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JUNIOR para idêntico cargo no Quadro de Magistrados do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

Cientifique-se e publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico. Goiânia, 20 de setembro de 2013.

Platon Teixeira de Azevedo Filho

Desembargador do TRT da 18ª Região,
no exercício da Presidência

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 107/2013

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 9542/2013,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA das cidades de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 24/09/2013 a 26/09/2013, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: REUNIÃO - Participar da Reunião da Comissão de Parametrização do PJe (dia 25 de setembro de 2013 às 9h no CSJT) e da 6ª Reunião do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho – COLEPRECOR (dias 25 e 26 de setembro)..

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 23 de setembro de 2013.

[assinado eletronicamente]

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 081/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as determinações insertas na Resolução nº 94, de 23 de março de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a instituição do Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT, nos termos da Portaria TRT 18ª GP/SCJ nº 019/2012; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 143/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria TRT 18ª GP/SCJ nº 020/2012, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para comporem o Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT:

- I – Aldon do Vale Alves Taglialegna, Desembargador do Trabalho
- II – Helvan Domingos Prego, Juiz Titular da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia;
- III – Israel Brasil Adourian, Juiz Titular da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia;
- IV – Luís Fabiano de Assis, Procurador do Trabalho indicado pelo MPT-18ª Região;
- V – Jorge Jungmann Neto, Advogado indicado pela OAB-GO;
- VI – Marcos dos Santos Antunes, Secretário-Geral Judiciário;
- VII – Humberto Magalhães Ayres, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação;
- VIII – Alessandro Carneiro, Diretor de Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia;
- IX – Cleber Pires Ferreira, Diretor de Secretaria da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia;
- X – José Custódio Neto - Diretor de Secretaria da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia;
- XI – André Luís de Meneses, lotado no Gabinete do Desembargador Platon Teixeira de A. Filho;
- XII – Flávio Costa Tormin, Coordenador da Coordenadoria de Cadastramento Processual.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Assinado Eletronicamente

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA -GERAL JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 82/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de implementar a nova versão 1.4.7.4 Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho PJe-JT, visando a evolução técnica do referido sistema;

CONSIDERANDO que, para a implantação da referida versão, será necessária a interrupção temporária dos serviços, consoante informado no PA nº 7938/2013; e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 94/2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e na Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 42/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a interrupção dos serviços do PJe-JT, no âmbito da 18ª Região da Justiça do Trabalho, no período entre zero hora do dia 5 de outubro de 2013 e 22:00 (vinte e duas) horas do dia 6 de outubro de 2013, respectivamente, sábado e domingo, objetivando a realização de manutenção programada para implantação da versão 1.4.7.4 do mencionado sistema.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação do Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região.

Publique-se no DJE da 18ª Região, no BIE e no DEJT.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

assinado eletronicamente

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA -GERAL JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 90/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL

DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de expansão das áreas de armazenamento de dados de processos digitais;

CONSIDERANDO que, para a realização da citada expansão, será necessária a interrupção temporária dos serviços informatizados, consoante informado no PA nº 9349/2013;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 94/2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e na Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 42/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a manutenção programada do Sistema do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT, do Sistema de Administração de Processos de 1º Grau - SAJ18 e do Sistema de Administração de

Processos de 2º Grau – SAP2 , no período entre as 18 horas do dia 27 de setembro de 2013 (sexta-feira) até as 22 horas do dia 29 de setembro de 2013 (domingo), objetivando a realização dos procedimentos necessários à expansão das áreas de armazenamento de dados.

Parágrafo único. Em face da indisponibilização nos sistemas PJe-JT, SAJ18 e SAP2 dos serviços de consulta aos autos digitais, transmissão eletrônica de atos processuais, citações, intimações e notificações eletrônicas, no período mencionado no caput, os prazos que vencerem no dia 27 de setembro de 2013 ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, nos termos do art. 184, § 1º, inciso II, do Código de Processo Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho-DEJT.

Publique-se no DJE da 18ª Região, no BIE e no DEJT.

assinado eletronicamente

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente

Goiânia, 23 de setembro de 2013.

[assinado eletronicamente]

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 091/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL

DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a deflagração do movimento grevista da categoria profissional dos bancários;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 775 da Consolidação das Leis do Trabalho;

CONSIDERANDO, o princípio da razoabilidade contemplado na Constituição Federal,

RESOLVE, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno:

Art. 1º Ficam prorrogados os prazos para o recolhimento dos depósitos judiciais, recursais e das custas processuais, no âmbito da 18ª Região da Justiça do Trabalho, vencíveis no interregno temporal da greve dos bancários.

Art. 2º O restabelecimento dos prazos será feito por meio de portaria a ser publicada pela Presidência do Tribunal, no fim do movimento paredista dos bancários.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Boletim Interno Eletrônico.

assinado eletronicamente

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente

Goiânia, 23 de setembro de 2013.

[assinado eletronicamente]

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

DIRETORIA-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 312/13

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 8340/2013,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de RODRIGO MOREIRA SIMÃO das cidades de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 28/10/2013 a 01/11/2013, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participação do servidor no curso "Execução Orçamentária, Financeira e Contábil", a ser realizado na cidade de Brasília/DF. Autos principais nº 7084/2013.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 2 de setembro de 2013.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 376/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 9707/2013,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de DORIZELHA MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA das cidades de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 29/10/2013 a 31/10/2013, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: FÓRUM - Participar do 5º Fórum de Educação à Distância do Poder Judiciário, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça, em Brasília-DF, no período de 29 a 31 de outubro de 2013.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 20 de setembro de 2013.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2013

Registro de Preços para eventual aquisição de climatizadores por aspersão de neblina de água para serem fixados em parede, conforme especificações e condições contidas no Anexo I do Edital.

Data da Sessão: 04/10/2013, às 14:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.trt18.jus.br e www.comprasnet.gov.br.

Informações: (62) 3901.3610 ou Fax (62) 3901.3530.

Maísa Bueno Machado

Pregoeiro

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2013

A licitação supracitada, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de passagens aéreas, publicada no DOU no dia 16/09/2013, sessão 3, pág. 187 foi suspensa para adequação do edital, tendo em vista a edição da IN nº 02/2013. A reabertura do prazo dar-se-á em momento oportuno, com publicação nos mesmos meios do texto original.

Maísa Bueno Machado

Pregoeiro